

A QUEM SE DIRIGE O CONCURSO?

Todas as estruturas educativas portuguesas são convidadas a participar neste projeto



Escolas do pré-escolar, escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: O *Kamishibai* plurilingue permite desenvolver na criança/alunos estratégias de aprendizagem, capacidades de escuta, observação, comparação e reflexão sobre as línguas e de cooperação no trabalho de redação e ilustração de histórias plurilingues. O *kamishibai* também permite trabalhar e lutar contra as discriminações e promover a convivência, valorizando as línguas que são tratadas em pé de igualdade. Este projeto está em consonância com os objetivos do Ministério da Educação/ Direção-Geral da Educação (DGE) que preconiza desde o pré-escolar a sensibilização para as línguas e que indica que “o respeito pelas línguas e culturas das crianças é uma forma de educação intercultural, levando a que as crianças se sintam valorizadas e interajam com segurança com os outros,(...)”¹.



As atividades de enriquecimento curricular (AEC) : o processo de criação da história e ilustração das pranchas pode revelar-se um projeto educativo com forte valor artístico e realizado durante as férias escolares ou ao longo do tempo. Os conhecimentos linguísticos dos animadores, das crianças (e dos pais!) podem ser verdadeiro recurso a ser explorado para realizar o projeto!



As bibliotecas, mediatecas... : Muitos profissionais do livro conhecem muito bem o *Kamishibai*, e alguns já o praticam para dinamizar sessões de leitura para o público em geral.

Então, está pronto?

Use a sua imaginação e cativa-nos com os seus lápis, pincéis e ... as suas línguas!

¹ Silva, I. et al. (coord.) (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE), p.64.

Educação para a cidadania: [Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/2016_despacho6173.pdf).
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/2016_despacho6173.pdf

<http://www.dge.mec.pt/ensino-basico>

<http://www.dge.mec.pt/projetos-curriculares>

<http://www.dge.mec.pt/linguas-estrangeiras-pc>

<http://www.dge.mec.pt/aec-atividades-de-enriquecimento-curricular>

Buescu, H. C., Morais, J., Rocha, M. R., & Magalhães, V. F. (2015). *Programa e Metas Curriculares de Português - Ensino Básico – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos*. Lisboa: Ministério da Educação e da Ciência.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Art.1.º : Apresentação geral

Este concurso é organizado pelo Laboratório Aberto para a Aprendizagem de Línguas Estrangeiras (LALE), estrutura do Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF) da Universidade de Aveiro, parceiro da rede Kamilala com o objetivo de incentivar os atores educativos a desenvolver projetos abertos à diversidade de línguas por meio da criação de pranchas de um kamishibai plurilingue.

Art.2.º : A quem se destina o concurso ?

O concurso está aberto a todas as instituições de ensino que acolhem crianças dos 3 aos 15 anos de idade (jardins de infância, escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, AEC, bibliotecas ...) com sede em Portugal.

As crianças devem estar no centro do todo o processo criativo, sob a direção da estrutura educativa.

Apenas um Kamishibai será aceite por grupo / turma participante.

O número de grupo / turma candidata é limitado a 80. As candidaturas serão selecionadas por ordem de inscrição (a preencher até 1º de dezembro 2018).

Art.3.º : As pranchas : texto e ilustrações

O formato das pranchas é o seguinte: **37X27,5** cm (formato standard, ligeiramente inferior ao formato A3). *Poderá imprimir o seu kamishibai no formato A3 e cortar as margens.*

O Kamishibai deve ter (incluindo a capa) 8 a 14 pranchas. Os Kamishibais com mais de 14 pranchas não serão aceites.

A história deve apresentar-se conforme o princípio do kamishibai: na frente das pranchas, uma ilustração, no verso das pranchas, o texto da história.

A técnica é livre para ilustrações (pintura, feltro, lápis, colagens, fotos ...).

O texto não deverá exceder os 500 caracteres por prancha (cerca de 6 linhas na fonte 12). Todos os textos devem ser escritos a word.

Todas as formas narrativas serão aceites.

Art.4.º : As línguas

Devem estar presentes na história **pelo menos quatro línguas** ([português] e mais três outras línguas, no mínimo). O Kamishibai plurilingue pode ter o número de línguas que quiser.

Todas as línguas e todas as variedades de línguas são legítimas! A sua escolha poderá partir das línguas e variedades de línguas conhecidas pelos alunos presentes na sala de

aula. Línguas regionais, línguas estrangeiras, línguas de herança e variedades locais das línguas são aceites.

A diversidade de línguas pode aparecer no texto, mas também nas ilustrações, de diferentes maneiras:

- A narração pode ser feita em português e os diálogos em diferentes línguas (cada personagem pode falar uma língua diferente)
- A narração pode ser feita em português e ter diferentes línguas (onomatopeias, lengalengas, palavras-chave na intriga, etc. podem aparecer noutras línguas)
- É importante que a história permita a compreensão de todas essas línguas presentes (apesar de não sermos falantes dessas línguas) seja pela intercompreensão (palavras transparentes em relação ao português), pela tradução ou reformulação dentro da narração.

Cuidado, não se trata de traduzir o mesmo texto em diferentes línguas. A alternância entre as línguas deve refletir a realidade de práticas plurilingues.

Cada palavra ou frase numa língua diferente do português terá que ser traduzida na mesma prancha (colocar na parte inferior da página). A pronúncia das palavras também deve aparecer entre colchetes (exemplo: "Abuelo" é pronunciado [Abuélo])

Art. 5.º : Receção dos kamishibais

O Kamishibai deverá ser **fotocopiado ou impresso a cores** em papel de 250 g (cartão semi rígido). Deverá enviar impressões de qualidade. A estrutura educativa guarda o original.

Os desenhos não devem ser dobrados nem enrolados.

Tenha cuidado, a impressão dos trabalhos representa um custo: veja as possibilidades de impressão na sua estrutura!

As pranchas devem ser enviadas, imperativamente antes de **01 de maio de 2019**, tendo a data do envio postal como prova.

Atenção, só **deverá enviar as pranchas** e não o butai.

A estrutura educativa deverá enviar, juntamente com o kamishibai, o Diário de bordo (com preenchimento *online*).

O Kamishibai deve ser enviado com o nome da estrutura educativa, para a seguinte morada:

Universidade de Aveiro
Departamento de Educação e Psicologia
Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores (CIDTFF)/Laboratório Aberto para a Aprendizagem de Línguas Estrangeiras (LALE)
Campus universitário de Santiago.
3810-193- Aveiro (Portugal)

No final do concurso, as pranchas não serão devolvidas à estrutura educativa.

Art. 6.º : O júri

Um júri composto por artistas, pedagogos, representantes da Educação Nacional, linguistas, profissionais de livros analisará e avaliará cada história com base nos seguintes critérios:

- * respeito pela dimensão plurilingue da história



- * lugar e uso das línguas na história
- * diversidade de estatutos das línguas e sistemas de escrita representados
- * construção da história
- * criatividade nas ilustrações
- * respeito das restrições técnicas (número de pranchas, formato, comprimento do texto)

Um prémio por categoria será concedido após a deliberação do júri

As categorias são as seguintes :

Categoria 3-6 anos

Categoria 6-10 anos

Categoria 10-15 anos

Os prémios serão entregues numa cerimónia a realizar na Universidade de Aveiro dia 01 de junho de 2019.

Art. 7.º : Direitos de autor

Ao participar, o candidato compromete-se a ceder os seus direitos de reprodução e representação, gratuitamente, à estrutura responsável pela organização do concurso. Desta forma, o candidato aceita que o seu kamishibai seja integrado nas ferramentas de comunicação da rede Kamilala (website e redes sociais), bem como a sua exploração no âmbito das suas atividades de formação para todos os países e para a duração da protecção conferida por direitos de autor.

Por outro lado, a rede Kamilala compromete-se a revelar o nome da estrutura / escola, o nome do adulto responsável, os nomes dos autores / ilustradores.

Art. 8.º : Publicação

Os autores do Kamishibai vencedor aceitam que o seu trabalho seja ligeiramente retocado (por exemplo: densidade de cor, formato, melhoria de uma frase ...).

Art. 9.º : Adesão ao regulamento

A participação no concurso implica a aceitação das regras do presente regulamento.

Art. 10.º : Organizador do concurso

Este concurso é organizado pelo CIDTFF / LALE e inscreve-se numa rede internacional de atores plurilingues chamada Kamilala. Esta rede nasceu por iniciativa da associação francesa DULALA (D'Une Langue A L'Autre) responsável pelo seu desenvolvimento.

CALENDÁRIO

Para participar no Concurso Kamilala 2018-2019, siga os seguintes passos:

-  Inscreva-se antes do **1º de dezembro 2018** preenchendo a ficha de inscrição (fazer download e imprimir)
-  Envie o seu kamishibai plurilingue antes do **01 de maio de 2019** (consulte as modalidades de envio no Regulamento do Concurso)
-  O júri, designado pela entidade organizadora, analisará os trabalhos durante o mês de maio de **2019**
-  A divulgação dos vencedores será realizada no dia **1 de junho de 2019**